

POLÍTICAS CONSTITUCIONAIS PARA A CULTURA EM SANTA CATARINA: UMA ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA NA GARANTIA DO DIREITO À CULTURA E NA DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA COMO INSTRUMENTO DE CIDADANIA

**CONSTITUTIONAL POLICIES FOR CULTURE IN SANTA CATARINA:
AN ANALYSIS OF THE CONTRIBUTION OF THE LEGISLATIVE ASSEMBLY OF THE STATE OF SANTA CATARINA IN GUARANTEEING THE RIGHT TO CULTURE AND IN THE DEMOCRATIZATION OF CULTURE AS AN INSTRUMENT OF CITIZENSHIP**

Juliana Tancredo Gallotti¹
Orientadora Profa. Dra. Milena Petters Melo

RESUMO: Esta pesquisa pretende focalizar o papel do Estado como agente garantidor do direito à cultura e da democratização da cultura como instrumento de cidadania. Mais especificamente, o problema de pesquisa se relaciona com o seguinte questionamento: de quais instrumentos dispõe o Estado de Santa Catarina para a promoção da cultura e como a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) integra e implementa as políticas constitucionais para a cultura em SC? Para responder a esse questionamento, a intenção da pesquisa é relacionar a efetivação dos dispositivos constitucionais, e da legislação infraconstitucional, por meio das políticas constitucionais voltadas para a proteção e fomento da cultura em Santa Catarina. Tem como objetivos: estudar as políticas constitucionais para a cultura e os instrumentos, normativos e administrativos, de que dispõe o Estado de Santa Catarina para a proteção, promoção e fomento do direito à cultura, analisar a atuação da Alesc nessa seara. De modo mais abrangente, estudar as diferentes conjunções entre cultura(s) e direitos no plano teórico e no contexto contemporâneo do Estado Democrático, especialmente no que toca a cultura como instrumento de cidadania. Este estudo é resultado de pesquisa bibliográfica e de documentos com a aplicação do método hipotético-dedutivo. Privilegia o âmbito disciplinar do Direito Constitucional, na perspectiva metodológica do estudo do direito como política constitucional em diálogo com os estudos culturais. A dissertação é estruturada em três capítulos. O primeiro explora a variedade de definições de cultura, com enfoque na legislação federal sobre políticas culturais e a proteção dos direitos culturais na constituição brasileira. O segundo capítulo analisa as políticas culturais no Estado de Santa Catarina, investigando a legislação estadual, os instrumentos normativos e o papel da Assembleia Legislativa na promoção da cultura. O terceiro e último capítulo discute a cultura como instrumento de cidadania e como bem comum. Destaca a contribuição de Mario Vieira de Mello para o debate sobre cultura, educação e desenvolvimento, salientando a relevância de suas ideias para entender a cultura como chave para o desenvolvimento social e econômico.

¹ Mestre em Direito Público e Constitucionalismo pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da FURB.
Revista Jurídica (FURB) ISSN 1982-4858 v. 28 (2024) e: 12327 1 de 16

Palavras-chave: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Cultura; Cidadania; Estado de Santa Catarina; Políticas Constitucionais.

ABSTRACT: This research intends to focus on the role of the State as an agent that guarantees the right to culture and the democratization of culture as an instrument of citizenship. More specifically, the research problem is related to the following question: what instruments does the State of Santa Catarina have for the promotion of culture and how does the Legislative Assembly of Santa Catarina (ALESC) integrate and implement constitutional policies for culture in SC? To answer this question, the aim of the research is to relate the effectiveness of constitutional provisions and legislation, through constitutional policies for protection and promotion of culture in Santa Catarina. The objectives are to study the constitutional policies for culture and the normative and administrative instruments available to the State of Santa Catarina for the protection and promotion of the right to culture, and to analyze ALESC's performance in this area. More comprehensively, the research aims to study the different conjunctions between culture(s) and rights at the theoretical level and in the contemporary context of the Democratic State, especially regarding culture as an instrument of citizenship. This study is the result of bibliographic research and document analysis with the application of the hypothetical deductive method. It privileges the disciplinary field of Constitutional Law, from the methodological perspective of studying law as constitutional policy in dialogue with cultural studies. The dissertation is structured into three chapters. The first explores the variety of definitions of culture, focusing on federal legislation on cultural policies and the protection of cultural rights in the Brazilian constitution. The second chapter examines cultural policies in the state of Santa Catarina, investigating state legislation, normative instruments and the role of the State Legislative Assembly in promoting local culture. The third and final chapter discusses culture as a tool for citizenship and as a common good. It highlights the contribution of Mario Vieira de Mello to the debate on culture, education and development, emphasizing the relevance of his ideas for understanding culture as a key to social and economic development.

Keywords: Legislative Assembly of Santa Catarina; Culture; Citizenship; State of Santa Catarina; Constitutional Policies.

REFERÊNCIAS

AGENDA 21 da cultura: um compromisso das cidades e dos governos locais para o desenvolvimento cultural. Barcelona: [s. n.], 8 maio 2004. Disponível em: <https://centrodepesquisaeformacao.sescsp.org.br/uploads/BibliotecaTable/9c7154528b820891e2a3c20a3a49bca9/146/13759000391889842866.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2024.

ALMEIDA, Filipe Jorge Ribeiro de. **As responsabilidades sociais das empresas e valores humanos:** um estudo sobre as atitudes dos gestores brasileiros. 2007. Tese (Doutorado em Administração) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/87c99b8c-497e-4b64-8971-58d33fdd52b5>. Acesso em: 29 abr. 2024.

ALMEIDA, Marcelo. **Direitos humanos e cultura: desafios para a construção de uma cidadania global.** São Paulo: Saraiva, 2015.

ARISTÓTELES. **Política.** São Paulo: Editora Clássicos, 2008.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Acervo histórico.** Florianópolis, [2024]. Disponível em: <https://www.ales.sc.gov.br/biblioteca/historia>. Acesso em: 4 fev. 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Ata da 033^a sessão solene em homenagem ao centenário de nascimento do artista catarinense Martinho de Haro proposição da bancada do PPS. **Diário Oficial do Estado**, Florianópolis, ano XV, n. 1835, p. 2-6, 20 nov. 2007. Disponível em: www.alesc.sc.gov.br/diarios/pdf/5821dia.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Comissão Permanente. Comissão de Finanças e Tributação. **Manual de elaboração e execução de emenda parlamentar impositiva:** Lei Orçamentária Anual, 2024: PL. 0385/2023. Florianópolis, ALESC, 2023. Disponível em: www.ALESC.sc.gov.br/sites/default/files/arquivos_orcamento/Manual%20de%20Emendas%20Impositivas%202023-2024.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

AZEVEDO, Marcelo. **Planejamento estratégico governamental.** Rio de Janeiro: Editora ABC, 2018.

BARCELLOS, Ana Paula de. Neoconstitucionalismo, direitos fundamentais e controle das políticas públicas. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, n. 240, p. 83-105, 2005. DOI: doi.org/10.12660/rda.v240.2005.43620.

BARCELLOS, Ana Paula. Políticas públicas e o dever de monitoramento: levando os direitos a sério. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, DF, v. 8, n. 2, p. 525-266, 2018. DOI: doi.org/10.5102/rbpp.v8i2.5294.

BARROS, Miguel Daladier. **Princípios constitucionais que regem as relações internacionais:** parte XII. In: O PROGRESSONET. [S. l., 2024]. Disponível em: www.oprogressionet.com/blogs/prof-doutor-miguel-daladierbarros/principiosconstitucionais-que-regem-relacoes-internacionais-parte-xii/56568.html. Acesso em: 4 fev. 2024.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição:** fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

BIRKLAND, Thomas A. **An introduction to the policy process:** theories, concepts, and models of public policy making. New York: M.E. Sharpe, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção:** crítica social do julgamento. São Paulo: Zouk, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRANT, Leonardo. **O poder da cultura**. São Paulo: Peirópolis, 2009.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1934. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 25 abr. 2024.

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937**. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1937. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 25 abr. 2024.

BRASIL. [Constituição (1946)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946)**. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1946. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 25 abr. 2024.

BRASIL. [Constituição (1967)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Brasília, DF: Presidência da República, 1967. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 25 abr. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 abr. 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 48, de 10 de agosto de 2005**. Altera o art. 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre a constituição do Sistema Nacional de Cultura, estabelece diretrizes para a política de cultura do País e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc48.htm. Acesso em: 26 abr. 2024.

BRASIL. **Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010**. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm. Acesso em: 26 abr. 2024.

BRASIL. **Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991**. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm. Acesso em: 26 abr. 2024.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Nação, Estado e Estado-nação**. [São Paulo, 2017]. Disponível em: <https://bresserpereira.org.br/papers/2008/08.21.Na%C3%A7%C3%A3o.Esto.EstoNa%C3%A7%C3%A3o-Mar%C3%A7o18.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRUM, Ceres Karam. Tradicionalismo e educação no Rio Grande do Sul. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 138, p. 775-794, 2009. DOI: doi.org/10.1590/S010015742009000300005.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2018.

CAMPOS, Alexandre Pedro Alves. **Os gaúchos na política**: estudo antropológico sobre o movimento tradicionalista gaúcho em Santa Catarina. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2018.

CARDOSO, Adalberto Queiroz. **A proteção internacional dos direitos culturais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

CARDOSO, Fernando. **Neoliberalismo e desenvolvimento**. Brasília: Editora Brasiliense, 2019.

CARREIRÃO, Yan de Souza. A eleição presidencial brasileira de 2006: uma análise preliminar. **Política & Sociedade**, Florianópolis, n. 10, p. 91-116, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1686/1430>. Acesso em: 28 abr. 2024.

CASCAES, Franklin. **Cascaes**: histórias e lendas de Santa Catarina. Florianópolis: Editora da UFSC, 1980.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2010. v. 1.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural**: o direito à cultura. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

COELHO, Inocêncio Mártires. Descentralização da cultura. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

COMPARATO, Fábio Konder. Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 35, n. 138, p. 39-48, 1998. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/364. Acesso em: 28 abr. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL. **Conferência Nacional de Cultura**. Brasília, DF, [2022]. Disponível em: <http://cnpc.cultura.gov.br/conferencia-nacional/>. Acesso em: 15 abr. 2022.

CORRÊA, Walquíria Krüger. Considerações sobre a formação territorial e econômica de Santa Catarina. **GEOSUL**, Florianópolis, v. 14, n. 27, p. 25-44, 1999. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/issue/view/1237>. Acesso em: 26 abr. 2024.

COSTA, Ana. **Políticas públicas no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2020.

COSTA, R. V. Cultura e patrimônio cultural na Constituição da República de 1988: a autonomia dos direitos culturais. **Revista CPC**, São Paulo, n. 6, p. 21-46, 2008. DOI: doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v0i6p21-46.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Intervenções**: o marxismo na batalha das ideias. São Paulo: Cortez, 2006.

COUTINHO, Diogo R. **O direito nas políticas públicas**: política pública como campo disciplinar. São Paulo: Editora da Unesp, 2013.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Cultura e democracia na Constituição Federal de 1988**: representação de interesses e sua aplicação ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. Brasília, DF: Brasília Jurídica, 2004.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro**. Brasília, DF: Brasília Jurídica, 2000.

CUNHA, Martim Vasques da. O que aconteceu com Mário Vieira de Mello?. **Dicta & Contradicta**, São Paulo, 18 mar. 2009. Disponível em: www.dicta.com.br/o-queaconteceu-com-mario-vieira-de-mello/. Acesso em: 29 abr. 2024.

D'ANGELIS, Wilmar. **Cidadania e interculturalidade**: a participação social dos povos indígenas no Brasil. São Paulo: Vozes, 2010.

DE SWAAN, Abram. **In care of the State**: Healthcare, education and welfare in Europe and the USA in the modern era. Cambridge: Polity Press, 1988.

DOMINGUES, Márcia de Lessa e Pires. **Ponte Hercílio Luz, patrimônio cultural e “cartão postal”**: o pensamento acadêmico acerca do monumento como atrativo turístico a partir do primeiro tombamento. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo) – Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ifsc.edu.br/handle/123456789/2531>. Acesso em: 28 abr. 2024.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

FARIAS, Mona Cleide Quirino da Silva. **A semiótica da cultura nas abordagens socioculturais da organização do conhecimento**: uma análise teórico-conceitual. 2014. 184 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/110384>. Acesso em: 25 abr. 2024.

FERNANDES, Ana Maria. **Festas populares e identidade cultural em Santa Catarina**. Florianópolis: XYZ, 2012.

FESTIVAL de Dança Joinville. **Joinville**, [2024]. Disponível em: <https://festivaldedancadejoinville.com.br/>. Acesso em: 4 fev. 2024.

FONSECA, Cecília. **Entre a tradição e a modernidade**: usos do passado e política do patrimônio cultural. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FRANCO, Carlos Roberto. **Vida e costumes no interior de Santa Catarina**. Florianópolis: ABC, 2007.

FREIRE JUNIOR, Américo Bedê. **O controle judicial de políticas públicas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1982.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, André Maleronka. **Gestão cultural e desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Senac, 2019.

FREITAS, Eduardo. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologias e práticas. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. São Paulo: Global Editora, 1933.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalism and freedom**. Chicago: University of Chicago Press, 1962.

FUNDACÃO CATARINENSE DE CULTURA. **Conselho Estadual de Cultura**. Florianópolis, 20 mar. 2018. Disponível em: www.cultura.sc.gov.br/legislacao/conselho-estadual-de-cultura. Acesso em: 26 abr. 2024.

FUNDACÃO CATARINENSE DE CULTURA. **Histórico**. Florianópolis, [2024]. Disponível em: www.cultura.sc.gov.br/a-fcc/sobre/historico. Acesso em: 4 fev. 2024.

FUNDACÃO CATARINENSE DE CULTURA. **Sistema Estadual de Cultura**. Florianópolis, 27 mar. 2018. Disponível em: www.cultura.sc.gov.br/noticias/1366fcc/legislacao/21017-sistema-estadual-de-cultura. Acesso em: 26 abr. 2024.

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GOMES, Sônia. **Participação cidadã**: teoria e prática. São Paulo: Campus, 2018.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a organização da cultura.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

GRAU, Eros Roberto. **O direito posto e o direito pressuposto.** 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

GREENBLATT, Stephen. **A virada:** o nascimento do mundo moderno. Rio de Janeiro: Schwarcz, 1991.

HARRISON, Lawrence E.; HUNTINGTON, Samuel P. **A cultura importa.** Rio de Janeiro: Record, 2002.

HOBSBAWN, Eric J. **A Era das revoluções (1789-1848).** São Paulo: Editora Paz e Terra, 2009.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1955.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **O patrimônio cultural da imigração em Santa Catarina.** Brasília, DF: IPHAN, 2011. Disponível em: portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/o_patrimonio_cultural_da_imigracao_santa_catarina.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

KAMMERS, Ana Paula. **Redes, sociabilidade e política:** uma análise da formação de identidades visuais em Santa Catarina (1920-1950). Florianópolis: Editora da UDESC, 2012.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos:** um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LAVALLE, Adrian Gurza. Cidadania, igualdade e diferença. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 59, p. 75-93, 2003. DOI: doi.org/10.1590/S0102-64452003000200004.

LIMA, Ana Claudia. **Gestão cultural:** entre a política e o mercado. São Paulo: Summus, 2010.

MACHADO, Bernardo Novais da Mata. **Direitos culturais e políticas para a cultura:** Curso de Gestão e Desenvolvimento Cultural Pensar e Agir com Cultura, Cultura e Desenvolvimento Local. São Paulo Edições SESC, 2007.

MACHADO, Luís M. **Políticas culturais:** desafios e perspectivas em Santa Catarina. Florianópolis: QWERTY, 2014.

MACHADO, Ralph; SEABRA, Roberto. Comissão aprova proposta que define marco regulatório para o financiamento à cultura. In: CÂMARA dos Deputados. Brasília, DF, 10 nov. 2022. Disponível em: www.camara.leg.br/noticias/918691-comissao-aprovaproposta-que-define-marco-regulatorio-para-o-financiamento-a-cultura. Acesso em: 26 abr. 2024.

MACPHERSON, Crawford Brough. **The life and times of liberal democracy.** Oxford: Oxford University Press, 1977.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS NETO, João dos Passos. **Direitos fundamentais:** conceito, função e tipos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MARTINS, Ana. Cultura e desenvolvimento: parcerias e desafios. São Paulo: Cultural, 2015.

MARTINS, André. **Cultura e direitos humanos:** interfaces contemporâneas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MARTINS, Paulo. **Federalismo e descentralização.** São Paulo: Juspodivm, 2017.

MELLO, Mário Vieira de. **Desenvolvimento e cultura:** o problema do estetismo no Brasil. São Paulo: É Realizações, 2022.

MELLO, Mário Vieira de. **O homem curioso:** o problema da exterioridade na filosofia de Aristóteles. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

MELLO, Mario Vieira de. **O humanista:** a ordem da alma no indivíduo e na sociedade. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

MELO, Milena Petters. A concretização-efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais como elemento constitutivo fundamental para a cidadania no Brasil. **Revista do instituto Interamericano de Direitos Humanos**, San José da Costa Rica, v. 34-35, p. 211-241, 2001/2002. Disponível em: www.corteidh.or.cr/tabcas/R08068-6.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

MELO, Milena Petters. **Cidadania no Brasil:** da concretização constitucional à construção cultural dos direitos humanos. 2004. Tese (Doutorado) – Università degli Studi di Lecce, Lecce, 2004.

MELO, Milena Petters. Cidadania: subsídios teóricos para uma nova práxis. In: SILVA, Reinaldo Pereira (org.). **Direitos Humanos como educação para a justiça.** São Paulo: LTR, 1998.

MELO, Milena Petters. Constitucionalismo e democracia plural na América Latina. In: DIAS, Feliciano; LIXA, Ivone; MELEU, Marcelino. **Constitucionalismo, democracia e direitos fundamentais.** Blumenau: LAWeducare, 2021.

MELO, Milena Petters. **Cultura constitucional e proteção da cultura no constitucionalismo em níveis múltiplos.** [Blumenau: PPGD FURB], 2023.

MELO, Milena Petters. Cultural Heritage preservation and environmental sustainability: sustainable development, human rights and citizenship. In: MATHIS, Klaus (ed.). **Efficiency, sustainability, and justice to future generations**. New York: Springer, 2011.

MELO, Milena Petters. Direitos humanos e cidadania. In: LUNARDI, Giovani; SECCO, Márcio (org.). **A fundamentação filosófica dos direitos humanos**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2010.

MELO, Milena Petters. O direito constitucional ambiental e a dimensão prospectiva da Constituição: o constitucionalismo ambiental *multilevel* e a luta contra a pobreza e os empobrecimentos que assombram nosso tempo. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 7., 2023. [S. l.: s. n.], em 29 de março de 2023. 1 vídeo (224 min). Publicado pelo canal Direito UFG. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=987V6LaznLQ. Acesso em: 25 abr. 2024.

MELO, Milena Petters. **Políticas constitucionais para a cultura:** reflexões e aprofundamentos. [S. l.: s. n.], 2023.

MELO, Milena Petters; BURCKHART, Thiago. Cultura, contemporaneidade e direito: a Política Nacional de Cultura Viva. **Derecho y Cambio Social**, Lima, v. 13, n. 44, p. 1-18, 2016. Disponível em:
[www.derechoycambiosocial.com/revista044/CULTURA CONTEMPORANEIDADE E DIR EITO.pdf](http://www.derechoycambiosocial.com/revista044/CULTURA%20CONTEMPORANEIDADE%20E%20DIREITO.pdf). Acesso em: 25 abr. 2024.

MELO, Milena Petters; CARDUCCI, Michele (coord.). **Políticas constitucionais:** desafios contemporâneos. Florianópolis: Imaginar o Brasil, 2021. v. 1-2.

MEYER-BISCH, Patrice; BIDAULT, Mylène (org.). **Afirmar os direitos culturais: comentário à Declaração de Friburgo**. São Paulo: Iluminuras, 2014.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Mecanismo de incentivo fiscal da Lei Rouanet**. Brasília, DF, [2024]. Disponível em:
www.cultura.gov.br/acoes4//asset_publisher/v4pymnk1APk2/content/mecanismo-de-incentivo-fiscal-da-leirouanet/10895. Acesso em: 1 fev. 2024.

MIRANDA, Jorge. Notas sobre cultura, Constituição e direitos culturais. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**, Lisboa, v. 47, n. 1/2, p. 29-45, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/59806>. Acesso em: 29 abr. 2024.

MONTAGNA, Marcos. **Cultura e desenvolvimento:** o papel das emendas parlamentares em navegantes. Florianópolis: Cultural Catarinense, 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Adotada e proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Brasília, DF: UNICEF, [2024]. Disponível em: www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 26 abr. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.** Adotada pela Resolução n.2.200-A (XXI) da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966 e ratificada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992. Washington, DC: Organization of American States, [2024]. Disponível em: www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20os%20Direitos%20Econ%C3%B3micos,%20Sociais%20e%20Culturais.pdf. Acesso em: 26 abr. 2024.

NAVEGANTES. **Fundação cultural recebe 250 mil de emendas parlamentares para investimento na cultura.** Navegantes, 3 ago. 2020. Disponível em: www.navegantes.sc.gov.br/noticia/14989/fundacao-cultural-recebe-250-mil-de-emendas-parlamentares-para-investimento-na-cultura. Acesso em: 28 abr. 2024.

NEDEL, João. **Tradicionalismo gaúcho em Santa Catarina:** origens e desenvolvimento. Porto Alegre: Gamma, 2005.

NOVELINO, Marcelo. **Direito constitucional.** São Paulo: Método, 2009.

OLIVEIRA, João Marcos. A diversidade cultural como garantia constitucional. In: JUSBRASIL. [S. l., 2015]. Disponível em: joaomarcosr.jusbrasil.com.br/artigos/213667955/a-diversidade-culturalcomo-garantiaconstitucional. Acesso em: 29 abr. 2024.

OLIVEIRA, Luís. **Orçamento público:** planejamento e controle. São Paulo: Saraiva, 2019.

OLIVEN, Roberto G. **A presença gaúcha em Santa Catarina:** estudo de antropologia. Florianópolis: Editora da UFSC, 1991.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais:** texto oficial ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006. Brasília, DF: UNESCO, 2006. Disponível em: unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000150224. Acesso em: 26 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). **Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem.** Aprovada na Nona Conferência Internacional Americana, Bogotá, 1948. Washington, DC: CIDH, [2024]. Disponível em: www.cidh.oas.org/basicos/portugues/b.declaracao_americana.htm. Acesso em: 26 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). **Convenção Americana Sobre Direitos Humanos.** Assinada na Conferência

Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, San José, Costa Rica, em 22 de novembro de 1969. Washington, DC: CIDH, [2024]. Disponível em: www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm. Acesso em: 26 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). **Protocolo Adicional à Convenção Americana Sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, “Protocolo De San Salvador”.** Assinado em San Salvador, El Salvador, em 17 de novembro de 1988, no Décimo Oitavo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral. Washington, DC: CIDH, [2024]. Disponível em: cidh.oas.org/Basicos/Portugues/e.Protocolo_de_San_Salvador.htm. Acesso em: 26 abr. 2024.

PEREIRA, José Carlos. Educação e cultura no pensamento de Franz Boas. **Revista Ponto e Vírgula**, São Paulo, v. 10, p. 101-118, 2011. Disponível em: revistas.pucsp.br/pontoevirgula/article/download/13903/10227/33531. Acesso em: 25 abr. 2024.

RABELO, Cecília. Marco regulatório do fomento à cultura e as organizações sociais. **Revista Consultor Jurídico**, São Paulo, 21 nov. 2022. Disponível em: www.conjur.com.br/2022-jul-18/cecilia-rabelo-marco-regulatorio-fomento-cultura. Acesso em: 26 abr. 2024.

RÊGO, Walquíria Leão. Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao Bolsa-Família. **Lua Nova**, São Paulo, n. 73, p. 147-185, 2008. DOI: doi.org/10.1590/S0102-64452008000100007.

REIS, Adriana Donato dos. **Políticas culturais:** expressão de comunicação através do patrocínio cultural. 2017. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

REIS, Elisa Pereira. Percepções das elites sobre pobreza e desigualdade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 15, n. 42, p. 143-152, 2000. DOI: doi.org/10.1590/S0102-69092000000100010.

RIBEIRO, Ana. **Educação patrimonial em Santa Catarina:** desafios e possibilidades. Florianópolis: Delta, 2010.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro:** a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIBEIRO, Renato. Lei Paulo Gustavo vai destinar R\$ 3,8 bilhões para setor cultural. *In: AGÊNCIA Brasil*. Brasília, DF, 10 maio 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/cultura/audio/2023-05/lei-paulogustavo-vai-destinar-r-38-bilhoes-para-setor-cultural>. Acesso em: 26 abr. 2024.

RICHTER, Fábio Andreas. ALESC e o patrimônio cultural catarinense: a ascensão do legislativo. *In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-SC*, 17., 2018, Joinville. **Anais** [...].

Joinville: ANPUH-SC, 2018. Disponível em:
https://www.encontro2018.sc.anpuh.org/resources/anais/8/1537369177_ARQUIVO_RICHTER_Fabio-ANPUHSC-ANAIS_2018-ALESCEOPatrimonioCulturalCatarinense.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

RICHTER, Fábio Andreas. Em nome de um Estado: protagonismo no patrimônio cultural catarinense. **Patrimônio e Memória**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 179-201, 2018.

RIOS, Rafael F. **Ponte Hercílio Luz**: tombamento, restauração e transformações políticas. Florianópolis: Editora UFSC, 2016.

ROCHA, João. **Gestão pública**: planejamento, organização e controle. São Paulo: Elsevier, 2018.

SAES, Décio Azevedo Marques. Cidadania e capitalismo: uma crítica a concepção liberal de cidadania. **Revista Crítica Marxista**, Campinas, v. 1, n. 2, p. 9-38, 2000.

SÁNCHEZ, Luis. **Direitos humanos e interculturalidade**: reflexões sobre o mundo contemporâneo. Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília, 2002.

SANTA CATARINA. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989**. Edição atualizada com 92 Emendas Constitucionais. Florianópolis: Assembleia Legislativa, 2023. Disponível em: leis.alesc.sc.gov.br/html/constituicao_estadual_1989.html. Acesso em: 10 fev. 2024.

SANTA CATARINA. **Cultura de Santa Catarina**. Florianópolis, [2024]. Disponível em: estadocat.sc.gov.br/conheca-sc/cultura/. Acesso em: 4 fev. 2024.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 2.504, de 29 de setembro de 2004**. Institui as formas de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial ou Intangível que constituem o Patrimônio Cultural de Santa Catarina. Florianópolis: Governo do Estado, 2004. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2004/002504-005-0-2004-004.htm>. Acesso em: 26 abr. 2024.

SANTA CATARINA. **Diário Oficial do Estado**, Florianópolis, ano LXXIV, n. 18336, 7 abr. 2008. Disponível em: https://acervo.arquivopublico.sc.gov.br/uploads/r/arquivo-publico-do-estado-de-santa-catarina-apesc/8/2/1/82164aedddbf2df0f5ad9c9d1632afd600b6618606dec339a9212192e702b75/92735959-fb31-44be-9976-08596cc87444-16576-DOE_18336_07_04_2008_52F_JUCESC_18336_08F.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

SANTA CATARINA. Governo de Estado. **Conheça SC**. Florianópolis, [2024]. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/conhecasc/geografia>. Acesso em: 4 fev. 2024.

SANTA CATARINA. **Lei n. 17.449 de 10 de janeiro de 2018**. Institui o Sistema Estadual de

Cultura. Florianópolis: Governo do Estado, 2018. Disponível em: http://leis.ALESC.sc.gov.br/html/2018/17449_2018 Lei.html. Acesso em: 26 abr. 2024.

SANTA CATARINA. **Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008.** Dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo, o Conselho Estadual de Cultura e o Conselho Estadual de Esporte e estabelece outras providências. Florianópolis: Governo do Estado, 2008. Disponível em: http://leis.ALESC.sc.gov.br/html/2008/14367_2008 Lei.html. Acesso em: 26 abr. 2024.

SANTA CATARINA. **Lei nº 15.503, de 29 de junho de 2011.** Institui o Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura, e adota outras providências. Florianópolis: Governo do Estado, 2011. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2011/015503011-0-2011-001.htm>. Acesso em: 26 abr. 2024.

SANTA CATARINA. **Lei nº 15.746, de 11 de janeiro de 2012.** Institui o Prêmio Catarinense de Cinema e estabelece outras providências. Florianópolis: Governo do Estado, 2012. Disponível em: www.cultura.sc.gov.br/downloads/fcc/legislacao/2273-lei-premio-catarinense-cinema-15746-2012. Acesso em: 26 abr. 2024.

SANTA CATARINA. **Lei nº 17.449, de 10 de janeiro de 2018.** Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e estabelece outras providências. Florianópolis: Governo do Estado, 2018. Disponível em: http://leis.ALESC.sc.gov.br/html/2018/17449_2018 Lei.html. Acesso em: 26 abr. 2024.

SANTA CATARINA. **Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018.** Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: ALESC, 2018. Disponível em: http://leis.ALESC.sc.gov.br/html/2018/17565_2018_lei.html. Acesso em: 26 abr. 2024.

SANTA CATARINA. **Lei nº 5.846, de 22 de dezembro de 1980.** Dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do Estado e dá outras providências. Florianópolis: Governo do Estado, 1980. Disponível em: http://leis.ALESC.sc.gov.br/html/1980/5846_1980_lei.html. Acesso em: 26 abr. 2024.

SANTA CATARINA. **Lei nº 8.759, de 27 de julho de 1992.** Dispõe sobre a aquisição de livros de autores catarinenses, pelo Estado de Santa Catarina, para as Bibliotecas Municipais. Florianópolis: Governo do Estado, 1992. Disponível em: www.cultura.sc.gov.br/downloads/fcc/legislacao/2270-lei-8759-1992-lei-grando. Acesso em: 26 abr. 2024.

SANTA CATARINA. **Lei promulgada nº 1124, de 9 de dezembro de 1991.** Dispõe sobre o uso de traje tradicional. Florianópolis: ALESC, 1991. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/sc/lei-promulgada-n-1124-1991-santa-catarina-dispoe-sobre-o-uso-de-traje-tradicional>. Acesso em: 28 abr. 2024.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. **PIC:** Programa de Incentivo à Cultura. Florianópolis, 12 maio 2022. Disponível em: www.sef.sc.gov.br/saiba-mais/pic-programa-de-incentivo-a-cultura. Acesso em: 26 abr. 2024.

SANTOS, Ana. **Investimento em cultura:** um estudo sobre a alocação de recursos por meio de emendas parlamentares. São Paulo: Editora Nacional, 2019.

SANTOS, Tânia Maria dos. **Direito à cultura na Constituição Federal de 1988.** Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2007.

SCHMIDT, Henrique. **Imigração alemã em Santa Catarina:** contribuições para a cultura e identidade. Florianópolis: Sigma, 2005.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SEMPRINI, Andrea. **Multiculturalismo.** Bauru: Edusc, 1999.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA. **Santa Catarina em Números.** Florianópolis: Sebrae/SC, 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1OzT2e8sD7wYP85YqsRB1lzG68RrXG0MN/view>. Acesso em: 26 abr. 2024.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Manual do contribuinte:** mecanismos de fomento à Cultura: pessoas físicas e jurídicas. Brasília, DF: Objetiva, 2015.

SEYFERTH, Giralda. Memória coletiva, identidade e colonização: representações da diferença cultural no Sul do Brasil. **MÉTIS:** História e Cultura, Caxias do Sul, v. 11, n. 22, p. 13-39, 2012. Disponível em: http://www.imigracaohistorica.info/uploads/1/3/0/0/13007887/seyferth_giralda_mem%C3%B3ria_coletiva_identidade_e_coloniza%C3%A7%C3%A3o_representa%C3%A7%C3%A7%C3%B5es_da_diferen%C3%A7a_cultural_no_sul_do_brasil.pdf. Acesso em: 26 abr. 2024.

SILVA, Antônio Carlos da. **Cultura e sustentabilidade:** desafios para a cidadania planetária. Rio de Janeiro: Cortez, 2015.

SILVA, Bárbara Michelle Duarte Teixeira Lira da. **Emancipação ou entretenimento?:** um estudo sobre a atuação dos intelectuais e artistas da Funjope (2005-2008) na construção de políticas de cultura. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

SILVA, João Carlos. **Cultura e identidade nacional**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

SILVA, João. **Economia da cultura**. São Paulo: Editora Nacional, 2009.

SILVA, José Afonso da. **A ordenação constitucional da cultura**. São Paulo: Malheiros, 2001.

SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

SOARES, Carlos. **Emendas parlamentares e desenvolvimento local**. Brasília, DF: Editora do Senado, 2018.

SOUZA, Renata. **Cultura e desenvolvimento: políticas culturais no Brasil**. Goiânia: Senac, 2016.

SOUZA, Allan Rocha de. **Direitos culturais no Brasil**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2012.

SOUZA, Allan Rocha. **Direitos culturais no Brasil**. Rio de Janeiro: Azougue, 2012.

SUPLICY, Marta. **Políticas culturais no Brasil: trilhas e descaminhos**. São Paulo: Edições SESC, 2009.

TATAGIBA, Luciana Ferreira. A questão dos atores, seus repertórios de ação e implicações para o processo participativo. In: PIRES, Roberto Rocha C. **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação**. Brasília, DF: Ipea, 2011. (Diálogos para o desenvolvimento, v. 7).

TEIXEIRA, Anderson. Constituição, cultura e democracia. In: SIMPÓSIO REGIONAL DE DIREITO PÚBLICO, 7.; SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE POLÍTICAS CONSTITUCIONAIS, 2022, Blumenau. [S. l.: s. n.], 2022. 1 vídeo (163 min). Publicado pelo canal CONSTINTER FURB. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=DIRJBOKn8Y&list=PLRD8dNPoXNTCe7QnLljEnlRw9TOSYM2cl&index=5. Acesso em: 25 abr. 2024.

TURNER, Bryan. Outline of a theory of citizenship. **Sociology**, [s. l.], v. 24, n. 2, p. 189-217, 1990. DOI: doi.org/10.1177/00380385900240020.

Editor:
Dr. Leonardo da Rocha de Souza

Editoras Executivas:
Janine Miranda Weiner
Júlia Mogk
Martina Hering Ferreira
Michelle Cechin da Silveira